



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/2
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7133	Planejamento de TCC	18HA	4ª feira
		T 1 crédito (18HA)	14:20-15:10h
		P 00 HA	4ª feira
		E 00 HA	15:10-16:00h

Professores Responsáveis: Ana Carolina da Costa Lara Fioreze e Luciano Picolotto

II. REQUISITOS:

CNS7115 Metodologia Científica

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Planejamento, organização e elaboração de projetos de pesquisa; definição de metas e objetivos; revisão da produção científica; técnicas de elaboração de monografia e apresentação pública.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Capacitar os acadêmicos quanto ao planejamento, elaboração e análise crítica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

do projeto de trabalho de conclusão de curso.

Objetivos específicos

Promover o conhecimento sobre os aspectos teóricos-metodológicos envolvidos na elaboração de um projeto de pesquisa ou extensão.

Estimular a capacidade crítica quanto aos projetos a serem elaborados.

Promover o conhecimento sobre as normas da ABNT exigidas para elaboração do TCC.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação das normativas de projeto de pesquisa e extensão.
2. Estruturação e elaboração de um projeto acadêmico:
 - Introdução (Tema, Problema, Hipótese)
 - Objetivos
 - Justificativa
 - Referencial teórico
 - Metodologia
 - Cronograma
 - Orçamento
 - Referências
3. Normas para citação e referências.
4. Elaboração de seminários e apresentações
5. Oratória.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	18 horas
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	00 horas

1. Procedimento metodológico

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas realizadas em ambiente virtual de aprendizagem (Moodle).

As aulas síncronas serão utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões e as apresentações dos projetos de planejamento de TCC, de acordo com o cronograma descrito abaixo. As aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

As aulas assíncronas apresentaram a parte teórica relativa ao conteúdo programático, e alguns conteúdos práticos.

2. Estratégias metodológicas

Síncronas:

Aulas síncronas serão expositivas e dialogadas.

Os projetos de planejamento de TCC serão apresentados pelos alunos de maneira síncrona no horário da aula.

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdos teóricos;

Material sobre as normas da ABNT;

Materiais de estudo para capacitação da análise crítica de projetos ou trabalhos acadêmicos;

Envio dos projetos de planejamento de TCC.

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante a presença em aulas síncronas e visualização das aulas e atividades assíncronas.

5. Suporte tecnológico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

6. Será enviada uma lista com o nome dos alunos para todos os orientadores citados. A assinatura digital do orientador validará que o projeto do aluno pode ser avaliado.
7. Os projetos de TCC deverão ser confeccionados pelo aluno seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos projetos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; critérios de normas da ANBT, confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado via e-mail, mensagens pelo Moodle, ou por teleconferência (Big Blue Button) nas quintas-feiras, das 8:00 às 11:00.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: ana.lara@ufsc.br ou picolotto.l@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Os alunos serão avaliados e a média final será composta por duas notas:
Nota 1 (N1) – Projeto de TCC escrito com envio dentro do prazo*: 50%
Nota 2 (N2)– Apresentação e arguição do projeto de TCC**: 50%
*O envio fora do prazo implicará na redução de 2,0 ponto na nota do projeto.
** A apresentação fora do prazo implicará na redução de 1,0 ponto na nota da apresentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Média final = (N1+N2)/2

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo descrito, e que tenha frequência, de no mínimo, 75 % das atividades da disciplina (síncronas e assíncronas).
- Os alunos que perderem o prazo para envio do projeto e/ou não se estiverem presente no dia da apresentação, por motivos médicos, deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
- A segunda chamada será feita ao final do semestre. Essa compreenderá o envio do projeto e/ou apresentação oral, em ambiente virtual, em data agendada entre as partes.

Recuperação:

Conforme estabelece a Resolução 17/CUn/97 o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, que neste caso, compreenderá nova apresentação oral do projeto corrigido, contendo Introdução (Tema, problema, hipótese, objetivo e justificativa), Material e Métodos, Cronograma, Recursos e Referências, a ser feito em data agendada entre as partes. A média final será calculada através da média das notas das avaliações parciais e a nota obtida nas novas avaliações.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	03/02 Síncrona e assíncrona	Síncrona (1h.a.) - Apresentação da disciplina (orientação, ideias, critérios de avaliação, sorteio de datas de apresentação). Assíncrona (1h.a.) - Vídeo aula: O que é um projeto de TCC? - Leitura de materiais. - Leitura de critérios de avaliação.
Aula 2	10/02 Assíncrona	Assíncrona (2h.a.) - Vídeo aula: Estrutura de projeto de TCC: pesquisa e extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 3	17/02 Síncrona e assíncrona	- Vídeo aula: Normativas atuais (2020) da ABNT Síncrona: (1h.a.) - Dúvidas sobre os temas abordados até aqui. Assíncrona (1h.a.) - Vídeo aula: como montar uma apresentação - Vídeo aula: Oratória: um dom ou prática?
Aula 4	24/02 Síncrona	Envio pelo Moodle do projeto de planejamento de TCC - data limite 21/02 Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 5	03/03 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 6	10/03 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 7	17/03 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 8	24/03 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 9	31/03 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 10	07/04 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 11	14/04 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 12	21/04 Dia não letivo	Feriado
Aula 13	28/04 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 14	05/05 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 15	12/05 Síncrona	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 16	19/05 Síncrona	Apresentação dos projetos e/ou fechamento da disciplina (1h.a.)

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BIANCHETTI, L. e MACHADO, A. M. N. **A bússola do escrever**: desafios e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis/São Paulo, Ed. UFSC/Cortez Ed., 2002, 408 p.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos em metodologia científica**. São Paulo, Atlas, 1988.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo, Loyola, 2010.

VEIGA, E. da V. **Como elaborar seu projeto de pesquisa**. São Paulo, USP, 1996, 9p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – **NBR 6023**: 2002. 24p. (disponível online na biblioteca UFSC)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – **NBR 10520**: 2002. 7p. (disponível online na biblioteca UFSC)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – **NBR 14724**: 2011. 11p. (disponível online na biblioteca UFSC)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – **NBR 15287**: 2011. 8p. (disponível online na biblioteca UFSC)

Bibliografia complementar

BATALHA, M.O. **Recursos humanos para o agronegócio brasileiro**. Brasília, CNPq, 2000, 284p.

BECKER, F. et al. **Apresentação de trabalhos escolares**. Porto Alegre, Prodil, 1982.

GALLIANO, G. **O método científico**: teoria e prática. São Paulo, Mosaico, 1979.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo, Cortez, 1996.

ABNT – **Associação Brasileira de Normas Técnicas**. NBR 6023: 2002. 24p.

Bibliografia digital

Os materiais digitais utilizados serão inseridos na plataforma virtual de aprendizagem *Moodle*.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)